

PoderLegislativo-Conceição do Coité-Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 52/2023

INDICA implantação e realização do Festival *Elas Encantamem* nosso município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 13392.0.08.2020 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando que o Festival *Elas Encantam* é um festival de música, realizado por mulheres artistas coiteenses que compõem o cenário cultural do nosso município e precisam ser valorizadas e visibilizadas neste espaço artístico e cultural.

Considerando que o festival supracitado é de grande relevância, posto que vai somar na luta por igualdade de gênero e por inclusão, pois o evento vai intercalar músicas de autoria feminina, bem como, reflexões sobre a valorização da mulher como musicista, fazendo o debate de combate à violência contra a mulher e contando com atuação de intérprete de Libras para incluir a comunidade surda.

INDICA implantação e realização do Festival *Elas Encantam* em nosso município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/Ba e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Paulo
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13/03/2023

Salada Sessão, Conceição do Coité, 03 de março de 2023
Marli
Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT

Paulo
APRESENTADO
EM 13/03/2023